

BJIR

Brazilian Journal of
International Relations

ISSN: 2237-7743 | Edição Quadrimestral | volume 11 | edição nº 1 | 2022

***A ATUAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA NA ESTABILIDADE DA
ÁFRICA: ANÁLISE DAS OPERAÇÕES DE
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAZ PELA
ARQUITETURA DE PAZ E SEGURANÇA AFRICANA –
APSA (2003-2015)***

Felipe Kern Moreira; Lorena Salgado Pedrosa

 **Igepri**
Instituto de Gestão Pública e
Relações Internacionais

unesp 
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

**A ATUAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA NA ESTABILIDADE DA ÁFRICA:
ANÁLISE DAS OPERAÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
PAZ PELA ARQUITETURA DE PAZ E SEGURANÇA AFRICANA – APSA
(2003-2015)**

**THE ROLE OF THE AFRICAN UNION IN THE STABILITY OF AFRICA:
ANALYSIS OF PEACE ENFORCEMENT AND PEACEKEEPING
OPERATIONS BY THE AFRICAN PEACE AND SECURITY
ARCHITECTURE - APSA (2003-2015)**

Felipe Kern Moreira¹; Lorena Salgado Pedrosa²

Resumo: A União Africana (UA) criou uma Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA) para atuar na manutenção da paz e segurança do continente. A presente contribuição tem como objetivo descrever e analisar a atuação da União Africana na estabilidade da África através do instrumento da APSA, partindo de uma pesquisa qualitativa, através da análise historiográfica de instrumentos políticos e jurídicos, e estudos de caso das missões de paz da UA de 2003 a 2015. Concluiu-se que a Organização atua nas regiões de disputas, mas muitas vezes precisa da ajuda da ONU ou de financiamento internacional, por não possuir recursos suficientes para o sucesso das operações. A Organização dedica-se à solução dos conflitos regionais africanos, apesar de alguns pilares da Arquitetura de Paz e Segurança ainda estarem em processo de solidificação.

Palavras-chave: União Africana; APSA; manutenção da paz; Segurança internacional.

¹ Professor Associado (nível 2) de Direito Internacional nos cursos de Relações Internacionais, Comércio Exterior e Direito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Vice-Diretor da Faculdade de Direito da FURG. Coordenador adjunto e professor permanente do Programa de Mestrado em Gerenciamento Costeiro - PPGC/FURG e professor colaborador no Programa de Mestrado em Direito e Justiça Social - PPGD/FURG. Líder dos grupos de pesquisa do CNPq "Laboratório de Pesquisas em Política e Direito do Mar-LaBMar" e "A formação de ordens normativas no plano internacional". International Visitor Fellowship (2019), Ocean Frontier Institute, Dalhousie University, Halifax, Canada. Doutor (2009) e Mestre (2004) em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília-UnB. Scholarship Holder DAAD/CNPq (doutorado sanduíche) na Johann Wolfgang Goethe Universitaet Frankfurt am Main (2007-2009). Bacharel em Direito pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG (2001). Estudou e pesquisou no Center for Hemispheric Defense Studies, National Defense University, Washington DC (2003), no Comitê Jurídico Interamericano da Organização dos Estados Americanos, Rio de Janeiro (2005), na Academia de Direito Internacional das Nações Unidas, Haia, Países Baixos (2009) e no European University Institute, Florença, Itália (2009). Professor do Bacharelado em Relações Internacionais (2006-2015) e no Mestrado em Sociedade e Fronteiras PPGSOF (2010-2018) do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Federal de Roraima-UFRR. Atuou como Assessor Jurídico na Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, da Secretaria do Ensino Superior do Ministério da Educação (2002-2004) e como Coordenador de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, do Ministério da Justiça (2004-2005). Assessor do SciELO Brasil (CNPq, FAPESP, FapUNIFESP e BIREME) na avaliação de mérito de periódicos. Possui artigos publicados no Brasil, Argentina, Estados Unidos da América, Portugal, México e Venezuela. Áreas de interesse: Poder e Normas nas Relações Internacionais; Direito Internacional; Governança Global dos Oceanos; Legitimidade; Identidade e Relações Internacionais e Povos Indígenas e Relações Internacionais. E-mail: felipe.kern@gmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5084-4987>.

² Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG. E-mail: lorenapedrosa123@gmail.com.

Abstract: The African Union (AU) has created an African Peace and Security Architecture (APSA) to maintain the continent's peace and security. This contribution aims to describe and analyze the African Union's role in Africa's stability through the APSA instrument, based on qualitative research, through historiographic analysis of political and legal instruments, and case studies of AU peacekeeping missions from 2003 to 2015. It was concluded that the Organization operates in the regions of disputes, but often needs the support of the UN or international financing, as it does not have sufficient resources for the operations. The Organization is dedicated to solving regional African conflicts, although some Peace and Security Architecture pillars are still in the process of solidification.

Keywords: African Union; APSA; Peacekeeping; International security.

Introdução

Durante mais de três décadas, a Organização da Unidade Africana (OUA) atuou no continente africano; no entanto, novos desafios à segurança regional começaram a surgir durante a década de 1990. Diversos conflitos eclodiram na África durante esse período, o que fez com que a Organização não atendesse o caráter securitário que o continente necessitava. Com isso, a Organização foi substituída pela União Africana (UA), que assumiu um papel maior de preocupação com os temas de segurança regional, criando assim, capacidades para definir, através do Conselho de Segurança da Organização, uma Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA), que ainda está em constante evolução e focada no crescimento e efetividade de seus pilares para realizar a manutenção da paz e segurança na África. A APSA foi consolidada como uma resposta dos Estados africanos às disputas que assolam o continente. Visando compreender todos os processos de um provável conflito, ou seja, executando operações de implementação e manutenção da paz (SANTOS, 2011, 13).

A UA apresenta um histórico de realizações no campo da paz e segurança bem diferente da OUA o que reduz a importância das tendências pessimistas que dominavam a literatura sobre a África ao longo das décadas de '80 e '90 (HASSAN, 2015, 168). As instituições que compõem a APSA têm como objetivo atuar nas missões de paz dos Estados-membros da UA quando for necessário. O propósito da presente contribuição consiste em descrever e analisar as missões da UA de 2003 a 2015. Num primeiro momento será analisado como a Organização das Nações Unidas lida com os conflitos africanos, para posteriormente analisar as missões que já foram concluídas pela UA bem como as missões que ainda estão em curso. Desta forma será possível avaliar se as intervenções cumpriram seus objetivos, identificar padrões e tendências da segurança regional africana.

1. A Arquitetura de Paz e Segurança Africana

Em 2002, na África do Sul, ocorreu a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da União Africana, onde se adotou o Protocolo sobre o Estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança da UA que, apesar de entrar em vigor em dezembro de 2003, depois de ter sido ratificado por 27 dos 53 Estados membros, só começou a atuar em maio de 2004. Desde a sua inauguração, o Conselho tornou-se o componente mais operacional da APSA (MURITHI, 2012, 46). Neste Protocolo foram considerados o Ato constitutivo da UA, o Tratado que cria a Comunidade Econômica Africana, bem como a Carta das Nações Unidas. O Conselho é considerado o principal órgão decisório da organização africana, o qual diz respeito à segurança. Isso é retratado já no Prólogo do Protocolo, que ressalta a preocupação com o declínio socioeconômico causado pelos conflitos armados no continente e a busca por soluções.

O objetivo do Protocolo foi de criar uma estrutura operacional para a implementação efetiva das decisões tomadas na área de prevenção de conflitos, manutenção da paz, de operações e intervenção de apoio à paz, bem como de edificação da paz e de reconstrução pós-conflito. Desta forma, o Artigo 2 (1), nos termos do Artigo 5 (2) do Ato Constitutivo da UA, cria um Conselho de Paz e Segurança (PSC) como um órgão decisório permanente para a prevenção, gestão e resolução de conflitos (AU, 2002a,). O Conselho de Paz e Segurança foi pensado para ser uma estrutura de segurança coletiva capaz de gerar uma resposta eficaz quanto os conflitos e crises no continente (AKOKPARI, 2016, 35).

Pode-se dizer que o Conselho de Paz e Segurança da UA é o órgão de tomada de decisão para gestão e resolução de conflitos na África, o qual tem como objetivo dar respostas rápidas a qualquer situação conflituosa no continente. Dessa forma, conclui-se que o PSC é o principal pilar da APSA. Dentro disso, o próprio Protocolo sobre o Estabelecimento do PSC, conforme já mencionado, apresenta as estruturas de apoio que auxiliam na manutenção de paz, que também são conhecidas como os pilares da APSA: Painel dos Sábios, Sistema Continental de Alerta Antecipado, Força de Reserva Africana, Fundo da Paz e as Comunidades Econômicas Regionais (CER's) (JEGEDE, 2009, 410).

2. A atuação da ONU na manutenção da paz no continente africano

A Carta da Organização das Nações Unidas entrou em vigor em outubro de 1945 e constitui um instrumento crucial nas relações interestatais, pois essa preza por manter a paz e a segurança através da cooperação internacional, gerando assim uma ideia de segurança coletiva. O capítulo VII da Carta apresenta situações de ações relativas à ameaça à paz, ruptura da paz e atos de agressão, e considera questões de como agir nestes casos, para o restabelecimento da paz, questões estas divididas em duas

principais ações: isolamento ou intervenção (PATRIOTA, 2010, 24). O Conselho de Segurança da ONU tem a responsabilidade de autorizar a intervenção militar e não militar sob o direito individual ou coletivo da legítima defesa citado no Artigo 51. Por mais que a Carta não faça referência explícita às Operações de Paz, outros mecanismos³ foram essenciais para estabelecer essas ações, gerando conceitos como o de diplomacia preventiva, promoção da paz, manutenção da paz, imposição da paz e consolidação da paz, que são fases que guiam o processo em uma missão (BIGATÃO, 2009, 42).

Existem três fases na atuação da ONU quanto à manutenção da paz dentro do continente africano. A primeira delas foi no período da Guerra Fria, marcado principalmente pela Missão das Nações Unidas no Congo (ONUC), que teve a duração de quatro anos, mas contou com diversas controvérsias, levando ao distanciamento do Conselho de Segurança da ONU nas missões de grande escala por cerca de duas décadas. A segunda fase foi no período pós-Guerra Fria, que se estendeu durante a década de 1990. As intervenções realizadas em Namíbia e Moçambique tiveram bons resultados, diferentes das Missões das Nações Unidas em Angola e no Saara Ocidental, que não foram eficazes o suficiente para o retorno da paz. Os conflitos na Somália (1993) e em Ruanda (1994) são caracterizados pela indiferença da ONU, ocasionando situações desastrosas que impactaram a revisão dos ideais dos Estados africanos quanto à paz e segurança. A terceira fase é caracterizada pela atuação de Organizações tais como a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), que tentaram ocupar o espaço que a ONU abandonou por alguns anos, até 1999, quando as Operações de Manutenção da Paz voltaram a ser autorizadas pelo CSNU (BIGATÃO, 2009, 89).

Grande parte das operações já realizadas pela ONU foram voltadas para conflitos na África. Este cenário continua até os dias atuais, sendo possível analisar que das 14 operações de paz da Organização, sete destas se concentram no continente africano⁴. Essas questões ressaltam a importância no capítulo VIII da Carta da ONU, que indica a cooperação com organismos regionais para aprimorar os mecanismos de manutenção da paz. Apesar da ONU ter uma atuação expressiva no continente, não é em todos os conflitos que realiza Operações de Paz, possibilitando que a União Africana utilize seus instrumentos da APSA. Contudo, por mais que a UA demonstre bastante empenho na manutenção da paz e segurança, não possui tanta capacidade e recursos quanto a ONU (PATERSON, 2012, 8).

³ “Uma Agenda para a Paz”, apresentado pelo Secretário-Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali, em 17 de Junho de 1992; e “Suplemento de Uma Agenda para a Paz”, de 3 de Janeiro de 1995 (BIGATÃO, 2009, 2). Os documentos estão disponíveis em <<https://www.un.org/en/sections/general/documents/>>. Acesso em 2 de Out. de 2019.

⁴ No Anexo I, ao final deste artigo, encontra-se o quadro com as operações de paz da ONU, atualizadas até julho de 2019.

Torna-se comum para o povo africano afirmar que o CSNU precisa de mais capacidade e vontade para atuar na África de forma mais eficaz. Existem alguns fatores que influenciam esse pensamento, como a diferença de recursos enviados para a África em relação a outras regiões, bem como quanto à seletividade de certos membros permanentes do CSNU, que se mostram mais determinados a apoiar operações de paz em suas ex-colônias ou em Estados situados em regiões nas quais o membro tem grande influência cultural, econômica, militar ou política (ESCOSTEGUY, 2011, 34, *apud* OTHIENO e SAMSUWO, 2007, 34). Isso impulsionou os africanos a pensar em resolver os próprios problemas na tentativa de neutralizar os conflitos.

3. Missões já concluídas pela União Africana

Durante as quase duas décadas da UA, nota-se o ativismo desta em missões de apoio em diversas regiões do continente, algumas já concluídas e outras que permanecem até os dias atuais⁵. Como afirma Santos, a União Africana tem tomado iniciativas diante da abstenção das Nações Unidas, isso se reflete no Ato Constitutivo da UA, que permite a intervenção da Organização em situações não contempladas na Carta da ONU (2011, 81).

Ao todo, são quatro missões já concluídas pela União Africana dentro do continente: (i) a Missão da União Africana no Burundi, instituída para alcançar a estabilidade política na região; (ii) a missão da União Africana no Sudão relativa à Guerra Civil e tentativa de evitar ataques de grupos rebeldes contra o governo; (iii) a Missão da União Africana em Comores, instaurada para a volta da democracia na ilha; e, (iv) a Missão da União Africana na República Centro-Africana contra golpes de grupos rebeldes e restauração da paz.

3.1. Missão da União Africana no Burundi

Em 2003, a União Africana autorizou a primeira missão de paz sob seu mandato, a Missão da União Africana no Burundi (AMIB), que iniciou antes mesmo do Conselho de Paz e Segurança ser inaugurado. A missão refletiu o desejo da nova Organização africana de intervir em conflitos do continente (SERPA, 2017, 59). Para entender o motivo da intervenção, cabe analisar o contexto político em meados de 1990, no que diz respeito à divisão étnica entre dois povos: 14% da população tutsi e 85% hutu (*idem*, 59). Apesar da maioria hutu, desde antes da independência, o poder estatal e privilégios socioeconômicos pertenciam aos tutsis, levando em conta que os colonizadores apoiavam este grupo étnico. No entanto, com o fim da colonização, as etnias foram se dividindo em grupos rivais

⁵ No Anexo II, ao final deste artigo, encontra-se o quadro com a descrição das missões de paz da União Africana.

que disputavam o controle do poder estatal. Embora a região contasse com muitos partidos políticos, existia a ampla polarização entre os dois grupos (MITI, 2012, 27).

O ano de 1993 foi marcado por uma iniciativa de negociação entre ambas as partes, que resultou na primeira eleição livre no Burundi. O presidente eleito foi Melchior Ndadaye, que pela primeira vez representava um hutu no poder. No entanto, no mesmo ano da eleição, Ndadaye foi assassinado, refletindo na volta da violência, a qual foi marcada principalmente pela guerra civil que matou aproximadamente 35 mil pessoas. (ESCOSTEGUY, 2011, 122; SERPA, 2017, 60; MITI, 2012,28) Nos anos seguintes, foi desenvolvido um processo negociador, que resultou no Acordo de Paz e Reconciliação para o Burundi, que foi assinado em Arusha, em 2000. O Acordo recomendou um breve processo para a solução do conflito no Burundi, que resultaria em eleições gerais em 2005, através do Governo de Transição (TGoB, do inglês, Transitional Government of Burundi), que seria um processo de distribuição de poder (power-sharing), para que os tutsi e hutus representassem o próprio povo em diferentes mandatos. Porém, o acordo não foi aceito por todas as delegações (OTAVIO; CARDOSO, 2015, 104; SERPA, 2017, 61; ESCOSTEGUY, 2011, 129).

Como resultado, a violência não diminuiu e a ONU optou por não fazer uma missão no Burundi enquanto um acordo não fosse estabelecido entre as delegações e solicitou uma atuação da força africana no combate. Nesse contexto, a União Africana ainda estava se consolidando e a África do Sul atuou enviando cerca de 700 soldados aos locais de conflito, com o objetivo de acelerar o processo de cessar-fogo. Esses acontecimentos foram as bases para a execução da missão de paz em 2003 (SERPA, 2017, 61).

Em 2003, em Adis Abeba, na 91ª Cúpula Ordinária do Mecanismo para a Prevenção, Gerenciamento e Resolução de Conflitos da UA foi desdobrada a Missão da União Africana no Burundi (African Union Mission in Burundi – AMIB) a qual inicialmente tinha a previsão de operar por um ano, sendo possível a renovação de seis em seis meses. Os líderes africanos de países como a África do Sul, Etiópia e Moçambique enviaram apoio militar e viram esse acontecimento como uma maneira de se distanciarem do legado da antiga Organização, demonstrando a disposição em assumir um papel de manutenção da paz na região (SANTOS, 2011, 82). A missão contou com o total de 3.335 soldados, além de membros civis e 43 observadores militares vindos de Burkina Faso, Tunísia, Mali, Gabão e Togo, além destes Estados, a África do Sul comprometeu-se com a maior parte do pessoal, tanto no campo quanto na sede (PEEN RODT, 2011, 17). Essa ajuda iria colaborar com a estabilidade política e econômica do Burundi, a partir da efetivação de um acordo de cessar-fogo, do apoio a iniciativas de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR) e assegurar condições favoráveis para uma missão de manutenção de paz da ONU neste Estado (MURITHI, 2008, 75; OTAVIO; CARDOSO, 2015, 104).

A missão do Burundi apresentou fortes atuações na área de *peacebuilding*, voltando sua atuação para a proteção de civis. A AMIB se empenhou em restaurar a paz no país, prevenindo grandes conflitos, bem como criando bases para reconstruir o território, tornando-se uma missão com múltiplas dimensões (ESCOSTEGUY, 2011, 83; SERPA, 2017, 62). A missão enfrentou problemas como a escassez de recursos financeiros os quais eram essenciais para concluir o seu mandato com eficiência. No início da missão, o orçamento era de 110 milhões de dólares por ano; no entanto, no fim da missão, o orçamento ficou em 134 milhões de dólares (SVENSSON, 2008, 13). Como a União Africana ainda estava se solidificando, os números indicavam que seria necessário o apoio de doações externas para arcar com a missão. Desta forma, os principais financiadores internacionais foram os Estados Unidos e a União Europeia. A ONU se mostrou indiferente quanto à ajuda financeira, aconselhando a AMIB a diminuir os custos. Dentre os países africanos, a África do Sul financiou 70 milhões de dólares, sendo esta a maior doação, possibilitando que a missão ocorresse com sucesso (AGOAGYE, 2004, 13, SANTOS, 2011, 84).

A AMIB agiu de forma articulada, cumprindo com os objetivos do mandato, deixando grande parte da região segura, através da suspensão do conflito. Com isso, a ONU implementou em 2004, a Operação de Paz das Nações Unidas no Burundi (ONUB), para auxiliar as tropas da AMIB. Nesse contexto, em 2006, a operação da ONU foi trocada por um escritório integrado da ONU no Burundi (BINUB), encerrando o processo de *peacebuilding* (SVENSSON, 2008, 14; PEEN RODT, 2011, 12; MURITHI, 2008, 76; AGOAGYE, 2004, 15).

3. 2. Missão da União Africana no Sudão

A segunda atuação foi a Missão da União Africana no Sudão. Esta contou com duas iniciativas, a AMIS I e a AMIS II, de 2004 a 2007; no entanto, como será analisado adiante, a missão teve que ser substituída pela missão híbrida com a ONU (UNAMID). O Sudão, especialmente a região de Darfur, é marcado por um cenário de crise instável com um conflito que se estende há muitos anos.

O Sudão - o maior país da África em superfície – em 1953 conquistou o primeiro governo composto de sudaneses e a independência três anos depois (VERANNEMAN, 2003, 166-167). Em seguida seria deflagrada uma guerra civil dado que a porção sul tinha privilégios frente às outras regiões e povos, e isto fomentava o dissenso político, social e econômico. A Primeira Guerra civil se estendeu até 1972, quando foi estabelecido o Acordo de Paz de Addis Ababa. No entanto, a disparidade entre os povos era considerável, ocasionando a segunda guerra civil, que perdurou até 2005, com a assinatura do Comprehensive Peace Agreement-CPA. No processo de efetivação do CPA, um novo conflito se instaurou na região, com dois grupos rebeldes que se opunham ao governo de Cartum e à

maneira com o qual este não dava atenção às áreas periféricas, bem como, ao povo árabe. Dentro disso, o governo de Cartum respondeu a esses ataques armando milícias árabes e incentivando conflitos étnicos. O conjunto desses fatos foi o estopim para o conflito se alastrar em 2003 (SCHNEIDER, 2008, 46; BADMUS, 2008, 316).

Em abril de 2004, foi estipulado um Acordo de Cessar-Fogo Humanitário (HCFA), firmado entre os grupos rebeldes e o governo do Sudão. O acordo garantia o compromisso de ambos os lados para a ajuda com o acesso do apoio humanitário na região. Em 2004, a UA começou uma missão em Darfur, a African Union Mission in Sudan (AMIS), através da assinatura do “Agreement on the Modalities for the Establishment of the Ceasefire Commission and the Deployment of Observers in Darfur”.

O primeiro mandato da missão (AMIS I) se limitava ao controle da efetividade do HCFA e ao envio de 60 observadores militares e 300 militares para protegê-los. No entanto, as partes não estavam cumprindo com o acordo, fazendo com que o PSC da UA, aumentasse o contingente da missão, acrescentando tropas de policiais civis (CIVPOL, em inglês). Dessa forma, a missão foi substituída pela AMIS II, contando com um contingente militar e civil de mais de 2000 indivíduos. A segunda missão tinha uma postura mais pró-ativa, como ajudar na manutenção da paz e segurança e facilitar as rotas do deslocados internos, bem como a ajuda humanitária (BARBOSA, 2009, 128; AGUILAR; MARQUEZI, 2017, 9).

A AMIS não atingiu todos os objetivos previstos para a região, mas foi eficaz quanto à prestação de ajuda a agentes civis, quanto à securitização dos lugares que continham refugiados bem como das entidades de ajuda humanitária. A missão permaneceu em Darfur por três anos (2004-2007), atuando como instrumento pacificador com apoio do Conselho de Segurança, mas, esta não conseguiu acabar com os conflitos, isso por conta da deficiência operacional e da falta de recursos da UA, bem como da falta de logística e situação financeira (SAKA; OMEDE, 2012, 65). Por esses motivos, com o agravamento da crise humanitária, deu-se a substituição da AMIS pela UNAMID (BELLAMY; WILLIAMS, 2010, 66).

A UNAMID foi criada em 2007 pela Resolução 1769, aprovada pelo Conselho de Segurança. Seus principais objetivos giravam em torno de defender a população civil, e outros deveres multidimensionais, como dar assistência humanitária, prestar auxílio quanto à democracia do país, conferir a implementação dos acordos de paz, entre outros (UNITED NATIONS, 2007). A missão foi constituída como missão híbrida da ONU e União Africana, para estabelecerem a paz em Darfur. A diferença dessa operação foi a permissão do uso da força. No entanto, a data prevista para o começo da atuação atrasou por vários meses, por que a oposição do governo do Sudão bloqueou a ideia da intervenção pela ONU, com a justificativa de que esta seria uma estratégia das grandes potências para

recolonizar o Sudão e expropriar os seus bens, principalmente o petróleo (CARNEIRO, 2013, 51 apud PRUNIER, 2007).

Com isso, a missão híbrida surgiu como uma solução para conciliar a oposição do governo do Sudão a uma missão da ONU, indispensável para a manutenção da paz na região. A missão ainda se encontra ativa: em julho de 2019, a operação se encontra no ranking de 6ª maior missão da ONU⁶. Durante os anos de operação, alguns empecilhos ainda atrapalharam o andamento e efetividade desta, como a pouca ajuda do governo sudanês, o longo tempo de espera por parte dos países apoiadores, pouca segurança e falta de logística no país, que tem uma área territorial extensa, semidesértica e com infraestrutura precária. Por fim, a UNAMID mantém o caráter fortemente africano, mas detém maior capacidade em cumprir o mandato, com a ajuda da ONU. Os relatórios da ONU apontam que a violência em Darfur diminuiu. Por isso, em 2017, o Conselho de Segurança da ONU aprovou uma redução do efetivo da missão (AU, 2017a; AGUILAR; MARQUEZI, 2017, 13).

3.3. Missão da União Africana em Comores

No ano de 2008 viu-se o resultado da terceira missão da União Africana que aconteceu em Comores, a qual acompanhou todo o processo eleitoral da região e foi pautada na defesa da democracia. A ilha de Comores tem três ilhas principais: Grande Comore, Anjouan e Mohéli. Desde a independência do arquipélago diversos conflitos políticos internos foram desencadeados; prova disso é que, durante o período de atuação da OUA, foram autorizadas três missões desta para as ilhas Comores: OMIC I, II e III (ROSSI, 2016, 66). Depois da substituição da Organização, a União Africana seguiu acompanhando a situação do local, com a Missão de Observação nas Ilhas Comores (MIOC) realizada em 2004. Em 2006, a UA iniciou a Missão de apoio às Eleições nas Ilhas Comores (AMISEC), com o objetivo de fortalecer a segurança, bem como prestar apoio técnico, financeiro e logístico para as eleições presidenciais daquele ano (WILLIAMS, 2010, 4).

Em 2007, estavam previstas eleições em cada uma das ilhas; logo, a União Africana mandou uma missão de assistência eleitoral e de segurança para acompanhar o processo eleitoral. A AU Electoral and Security Assistance Mission to the Comoros (MAES) tinha como função assegurar que as eleições iriam transcorrer de forma democrática. Com o fim da missão, a Organização concluiu que houve irregularidades durante as eleições (fraudes e intimidações), como resultado, o processo democrático foi adiado, fazendo eclodir diversos conflitos em Comores. Dentro desse contexto, um dos candidatos da ilha de Anjouan, Coronel Mohamed Bacar se declarou vitorioso, desconsiderando a

⁶ No Anexo III, ao final deste artigo, encontra-se o quadro comparativo dos recursos empreendidos nas Missões de Paz das Nações Unidas, atualizado até julho de 2019.

ordem da UA, fazendo com que a Organização não considerasse este cargo legítimo (SANTOS, 2011, 93; WILLIAMS, 2010, 5).

No mesmo ano, a UA aplicou sanções contra Bacar e exigiu a realização de novas eleições. Além disso, a Organização contou com a ajuda de certos Estados membros: Tanzânia, Líbia, Senegal e Sudão, bem como com apoio internacional. Em 2008, foi realizada uma intervenção militar da União Africana a fim de dar cabo à ordem inconstitucional. Em menos de 24 horas as forças retomaram o controle da ilha. Mohamed Bacar fugiu para a ilha de Mayotte (domínio francês) com pedido de asilo político, o qual foi negado posteriormente. Em junho de 2008, ocorreram novas eleições na ilha, de maneira pacífica. A missão em Comores foi completada com êxito, porque propiciou o retorno da democracia ao país (APPIAH, 2018, 63).

3. 4. Missão da União Africana em Mali

Em 2012, foi instaurada a Missão Internacional de Suporte ao Mali, liderada pela União Africana (AFISMA). O Mali (ex-Sudão Francês) foi colonizado pela França e tornou-se independente na década de 1960, depois de uma experiência fracassada de união com o Senegal (VERANNEMAN, 2003, 186). O Mali é considerado um dos Estados mais pobres do mundo, apresentando uma baixa taxa de IDH. A missão de apoio realizada pela Organização africana está relacionada com o contexto histórico de diversas rebeliões e conflitos durante todo o período de pós-independência, ligado ao povo tuaregue e ao desejo destes de se tornarem um Estado autônomo, cujo nome seria Azawad. Por essa razão, durante várias décadas este povo convivia em certo isolamento, vítima de discriminação e marginalização por parte do governo. Em 2012, o Movimento Nacional pela Libertação de Azawad (MNLA), começou a quarta rebelião tuaregue, atacando a região norte do país, causando uma escalada de conflitos entre os tuaregue e as forças do governo nos primeiros meses do mesmo ano, alcançando o controle da área desejada do Estado e se aliando a grupos radicais islâmicos para garantir a independência de Azawad (ALBRECHT et al., 2017, 21).

O ano de 2012 foi marcado por um cenário violento e a comunidade internacional reagiu à declaração de independência do MNLA (Mouvement National de libération de l'Azawad, 2012). A União Africana e a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) suspenderam o Mali destas Organizações, além de imporem sanções ao país. O Conselho de Segurança da ONU autorizou, mediante a Resolução 2085, o envio de uma força internacional com a liderança de tropas da África, para recuperar a região norte de Mali e lidar com a grave instabilidade (UNITED NATIONS, 2012). Essa implantação de força ficou conhecida como Missão Internacional de Suporte ao Mali, liderada pela África (AFISMA), prevista para começar em setembro de 2013, com o objetivo de restaurar a ordem constitucional no país (ROBERTO et al., 2013, 78).

Em janeiro de 2013, os rebeldes tuaregues tomaram, no transcorrer de três dias, as cidades de Quidal, Gao e Tombuctu, levando o governo de Mali a solicitar ajuda internacional à ONU (ALJAZEERA, 2012). A França agiu militarmente de forma imediata e interveio na região a pedido do governo transitório do Mali e em apoio à AFISMA e às forças de segurança e defesa do Mali (UNITED NATIONS, 2013). As hostilidades seguiram com graves violações de direitos humanos e as tropas da AFISMA reagiram de forma a retomar importantes regiões. No entanto, a crise do Mali não foi totalmente solucionada, por parte da UA e CEDEAO, principalmente por conta de problemas relativos a financiamento e apoio político. Em compensação, cumpriram com a retomada do controle das regiões para o governo do país. Em abril de 2013, o Conselho de Segurança da ONU aprovou, mediante a Resolução 2100, a Missão Multidimensional de Estabilização Integrada no Mali (MINUSMA), que sucedeu a AFISMA, com a função de apoiar o governo de transição, ajudar na estabilização do Estado e garantir a não retomada do conflito (UNITED NATIONS, 2013)⁷. Os tuaregueses assinaram um acordo de paz no mesmo ano para restabelecer a paz e realizar novas eleições. Embora toda essa situação seja a favor da manutenção da segurança e paz, atualmente a violência ainda persiste em algumas áreas no norte do Estado e a ONU continua com operações nessa região (DUARTE, 2013, 7).

3.5. Missão da União Africana na República Centro-Africana

Em 1958 foi proclamada a República Centro-Africana (RCA) que se tornou independente dois anos depois (VERANNEMAN, 2003, 136). Desde então, diversos golpes e contragolpes impactaram a política e a fragilidade econômica do Estado, os conflitos entre as comunidades giram em torno da garantia ao acesso a recursos, o desejo de comandar o comércio e do pertencimento a determinada cultura. A Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC), já tomou iniciativas para assumir um papel de intermediador de conflitos dentro do país; porém, as desavenças regionais debilitaram tais ações. Em 2013, ocorreu uma crise no país, que se agravou ainda mais com um golpe protagonizado por grupos rebeldes muçulmanos, que representavam a minoria da população na região e disputavam por território e poder. No entanto, exércitos cristãos agiram contra essa ação, fazendo com que o panorama do país se tornasse um caos humanitário o qual persevera até os dias atuais, com diversas regiões atingidas e milhares de refugiados, devido à grande violência (SILVA, 2018a, 11).

Essa situação, fez com que, em 2014, fosse efetuada a Missão da República Centro-Africana (MISCA) liderada por africanos, com suporte internacional, que foi uma atuação temporária liderada

⁷ Para uma lista completa das Resoluções da Organização das Nações Unidas relativas à MINUSMA, consultar: <https://minusma.unmissions.org/en/resolutions>.

pela UA, com o apoio de tropas francesas. A missão foi autorizada pela Resolução 2127 do Conselho de Segurança da ONU, prevista para durar um ano, com o objetivo de dar proteção aos civis e promover a restauração da ordem bem como da paz e segurança (UNITED NATIONS, 2013). A MISCA contou com dois mil soldados da França e mil militares das Forças da UA, possibilitando que a missão garantisse a segurança de certos grupos de civis. Ao mesmo tempo, devido à intensidade do conflito, não foi possível extinguir as desavenças entre as etnias (SILVA, 2018a, 14).

A grave situação na RCA fez com que, em 2014, a ONU substituísse a MISCA pela MINUSCA (operação de paz multidimensional da ONU), a qual alcançou mais apoio na comunidade internacional, tornando-se uma das maiores missões de manutenção da paz sob os auspícios da Organização. A MINUSCA preza por garantir a proteção dos civis e a segurança de locais para a instalação de missões. De todo modo, o conflito não foi encerrado e a missão segue até os dias atuais sob a responsabilidade da ONU e de tropas de Estados membros, ambos essenciais para a manutenção da paz na RCA (SILVA, 2018a, 19).

4. Missões que permanecem ativas na África pela União Africana e sua APSA

Na sessão anterior foram descritas as intervenções já concluídas pela União Africana ou aquelas que foram substituídas por operações de paz da ONU. Nesta sessão são descritas as missões que permanecem em atividade no continente, com a liderança da Organização africana: a Missão da União Africana na Somália e a resposta da União Africana aos grupos rebeldes transnacionais Boko Haram e Exército de Resistência do Senhor.

4.1. Missão da União Africana na Somália

Os conflitos na Somália podem ser caracterizados por elementos centralistas e interno regionalistas, ou seja, de um lado existem grupos lutando para alcançar o controle estatal e assumir o governo, e, de outro, existem regiões reivindicando autonomia (SERPA, 2017, 69 *apud* ZARTMAN, 2015). Para compreender como se deu o estopim do cenário caótico que o país vem enfrentando há mais de duas décadas é preciso remeter ao momento pós Guerra Fria, quando diversos países africanos passaram por grandes instabilidades políticas. Na Somália, não foi diferente; em 1991, encerrou o período de regime militar em que o país se encontrava desde 1969. O então presidente, Mohammed Siad Barre, foi deposto e a Somália transitou para um ambiente político fragmentado com diversas sub-regiões controladas por *warlords*. Nessas circunstâncias, duas regiões proclamaram independência: a Somalilândia e Puntlândia, reivindicações estas que não foram reconhecidas pela comunidade internacional (SANTOS, 2011, 80).

Esse cenário desencadeou uma longa guerra civil que está longe de encerrar na qual cada sub-região é comandada por diferentes facções o que despertou a atenção da comunidade internacional. Em abril de 1992, a ONU instaurou, mediante a Resolução 751, a Operação das Nações Unidas na Somália I (UNOSOM I). Em dezembro do mesmo ano, após a situação na Somália deteriorar, foi aprovada a Resolução 794 que instaurou a Força Tarefa Unificada (UNITAF-Unified Task Force) liderada pelos Estados Unidos, a qual foi sucedida pela Operação das Nações Unidas na Somália II (UNOSOM II), instaurada pela Resolução 814 de 1993. No entanto, a manutenção destas Operações enfrentou dificuldades frente aos casos de terrorismo e atentados por parte dos grupos rebeldes, motivos que levaram a ONU a se retirar em 1995 (PATRIOTA, 2010, 67; PEDRA, 2013, 24).

Até 2007, a Somália não contou com nenhuma missão de paz, mesmo com a guerra civil ainda em curso, refletindo certa indiferença por parte dos países não africanos. O Intergovernmental Authority on Development-IGAD realizou tentativas de estabilização no país, através da mediação com as partes em conflito as quais resultaram em um acordo de paz em 2004, que foi marcado pela criação de um Governo Federal de Transição com o objetivo de reestruturar o país. Essas iniciativas foram reconhecidas pela comunidade internacional, mas não conseguiram estabilizar o território (HUSSIEN, 2012,10)

Foi neste cenário que a União Africana, com a autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas, mediante a Resolução 1744 de 2007, implantou a Missão da União Africana na Somália AMISOM (African Union Mission in Somália), com a função de auxiliar o governo de transição para a estabilidade da região bem como criar condições para a ajuda humanitária (UNITED NATIONS, 2007). A AMISOM permanece até hoje, e é composta por militares, policiais e civis. A última Resolução do Conselho de Segurança relativa à AMISON é a 2520, de 29 de maio de 2020⁸. Iniciou com o contingente de 2.000 soldados e, atualmente, já somam mais de 22.000 (PEDRA, 2013, 25)

Com o passar dos anos, os grupos rebeldes modificaram suas estratégias. Diminuíram a quantidade de confrontos diretos com as forças da UA e aumentaram o potencial ofensivo dos ataques, dificultando as tentativas de manutenção da paz por parte do organismo africano. Existem até hoje problemas logísticos e operacionais para deslocar as tropas, somados à falta de recursos. De 2011 a 2017, o Conselho de Segurança das Nações Unidas renovou anualmente o mandato da AMISOM. Essas renovações demonstram que o futuro do país e da missão ainda é incerto (FREEAR; CONING, 2013, 7).

⁸ Para uma lista completa das Resoluções da Organização das Nações Unidas relativas à AMISON, consultar: <https://amisom-au.org/key-documents/united-nations-security-council-resolutions/>.

A Operação requer recursos que nem sempre estão disponíveis dentro do continente africano, fazendo com que a União Africana recorra a atores externos, tais como os Estados Unidos da América e a OTAN, que já contribuíram com suprimentos, treinamento e suporte logístico. A ONU auxilia com equipamentos e abastecimento de serviços básicos (combustível e água) e outros países e organizações apoiam financeiramente (SERPA, 2017, 72; OTAVIO; CARDOSO, 2014, 60).

A atuação da AMISOM já ultrapassou o ponto de instauração da paz e inclui as dimensões humanitária, política, civil, de gênero e de desenvolvimento (AU, 2017; OTAVIO; CARDOSO, 2014, 59). A missão mostra o engajamento da União Africana com a manutenção da paz na África através da APSA que registra avanços relativos à diminuição da violência nas regiões que vão sendo liberadas, cooperando com a estabilidade do país. Por estas razões, a AMISOM demonstrou que a UA é capaz de conduzir com sucesso operações de instauração da paz (VINE, 2013, 109). Em 2017 foram realizadas eleições gerais, nas quais não houve registro de atos violentos; dessa forma, observa-se o progresso da missão na consolidação da paz. Apesar da região ainda apresentar incertezas e instabilidades, foi estipulado o ano de 2020 para a missão acabar (AU, 2017; SERPA, 2017, 74).

4.2. Missão da União Africana contra os grupos rebeldes transnacionais

As mais recentes missões da África são reflexos da mudança de padrões de ameaças à segurança regional africana. Nesta última sessão será vista a resposta da APSA ao surgimento de grupos rebeldes transnacionais caracterizados por diferentes ideologias e formas de organização. O Boko Haram e o Exército de Resistência do Senhor trouxeram insegurança regional e necessidade de ajuda humanitária no continente, por que causam crises simultâneas em diferentes países e a natureza transfronteiriça dos conflitos faz com que seja difícil lidar com estas novas ameaças (SAGE, 2011, 5; ABUGBILLA, 2017, 234).

Em 1987, em Uganda, originou-se um violento grupo paramilitar cristão que se revoltou contra o governo, o Exército de Resistência do Senhor (Lord's Resistance Army-LRA), liderado por Joseph Kony. O principal objetivo deste grupo é instituir um país teocrático pautado nos dez mandamentos judaico-cristãos. Este exército foi acusado de diversas violações de direitos humanos, como assassinatos, raptos, mutilação, escravidão sexual de mulheres e crianças, bem como o recrutamento de meninos à força para batalhar, o que causa a proliferação de armas (PRAH, 2019). Por mais que os rebeldes que entram em conflito direto não sejam muitos, cada espaço ocupado pelo grupo possui escravos que são obrigados a trabalhar para o LRA, seja como carregadores, cozinheiros ou escravos sexuais. Essa crueldade já causou o aumento de refugiados e deslocados internos na região, além de atrapalhar o acesso a serviços básicos e arruinarem não só o sistema democrático de determinadas regiões, como também o desenvolvimento dos locais invadidos (SAGE, 2011, 2).

Em 2008 foi o primeiro registro de atuação do grupo que possui ramificações principalmente na República Democrática do Congo, no Sudão do Sul e na República Centro Africana. A fim de solucionar essa situação, em 2012, a União Africana instituiu a Iniciativa Regional para a Eliminação da LRA (Regional Cooperation Initiative for the elimination of the LRA), autorizada pelo PSC da UA e pelo CSNU (UNITED NATIONS, 2011). O RCI-LRA é composto por três instrumentos, o Mecanismo Conjunto de Coordenação (JCM-Joint Coordination Mechanism), a Força-Tarefa Regional (RTF-Regional Task Force) e a sede da RTF. O JCM é uma estrutura que coordena as ações da UA e dos países afetados estrategicamente. A RTF atua como instrumento militar da missão, distribuindo tropas pela região dos Estados afetados (PIGOZZO; HÖRING, 2015, 230).

Nos últimos anos, aconteceram alguns avanços, como a destruição de acampamentos dos rebeldes e até mesmo prisão de comandantes do LRA. Parte da ameaça do grupo foi reduzida, por conta da aplicação de medidas internas e ajudas de outros países e instituições (SILVA, 2018b, 36). A ajuda internacional, a exemplo dos 12 milhões de dólares doados por países europeus para dar suporte às operações conjuntas, pode ser resultante de redefinições de interesses estratégicos e guerras econômicas por áreas de influência no continente (HASSAN, 2015, 168). No entanto, ainda são necessárias medidas para acabar com o extremismo. O grupo terrorista continua agindo e é importante a atuação em conjunto entre a UA e os mecanismos regionais. Existe também o Escritório Regional da ONU na África Central (UNOCA-United Nations Regional Office For Central Africa), que foi criado em 2011 e que presta apoio à iniciativa regional contra o LRA (SILVA, 2018b, 40). A União Africana atua na busca de apoio internacional, bem como na intensificação da cooperação regional de forma a melhorar a coordenação das fronteiras para eliminar a atuação do grupo terrorista (AU, 2013).

Em 2002, na Nigéria, foi criado o grupo Boko Haram que no início tinha como objetivo barrar o ensino de ideais ocidentais na região. No entanto, em 2009, o grupo iniciou operações militares para incentivar a criação de um país guiado pelo islamismo, se transformando em uma organização paramilitar extremista. Nos últimos anos, o grupo terrorista tem protagonizado atrocidades no continente africano: atentados, ataque a milhares de civis e cidades, bem como o sequestro de pessoas a fim de controlar vilarejos. Nos 10 anos de atuação do Boko Haram, suas ações e pequenos grupos tem se espalhado pelas fronteiras e afetando outros Estados: Nigéria, Chade, Níger e Camarões (ABUGBILLA, 2017, 233).

Em 2015, visando eliminar a presença e propagação do grupo, a União Africana formou a Força-Tarefa Conjunta Multinacional (Multinational Joint Task Force-MNJTf), que possui mandato ainda em vigor. Desde então, países da África tem trabalhado em cooperação para combater as ameaças

resultantes da atuação do grupo, através de acordos multilaterais e bilaterais de segurança e (BRUBACHER; DAMMAN; DAY, 2017, 27).

Em reunião realizada pelo Conselho de Paz e Segurança da União Africana no fim de 2018, foram destacados os esforços relativos à ajuda humanitária, ao desarmamento, desmobilização, reabilitação, reinserção e reintegração das pessoas envolvidas com o Boko Haram. Os progressos da MNJTF também foram percebidos na retomada de áreas controladas pelo Boko Haram. O PSC afirma que o grupo continua sendo perigoso para os Estados e que a Força-Tarefa vai continuar até a erradicação da ameaça (PSC, 2018).

A partir da análise dessas missões é possível observar que os desafios mais recentes para a Organização africana e sua Arquitetura de Paz e Segurança são as atuações de grupos extremistas, terroristas e/ou separatistas, que são as principais ameaças dentro do continente em contextos regionais. A intervenção da União Africana através de seus mecanismos de securitização tem sido decisivas para neutralizar os espaços de conflito.

5. Considerações Finais

O propósito desta contribuição foi descrever e analisar a atuação da União Africana nas missões de manutenção da paz no continente, de 2003 a 2015, com particular atenção à Arquitetura de Paz e Segurança Africana – APSA. A análise das missões permite concluir que o mecanismo regional da APSA contribuiu de forma significativa para a maior autonomia institucional africana em termos de identificação de ameaças regionais e no desenvolvimento de mecanismos e estratégias para a manutenção da paz e segurança no continente.

Análises indicam que o maior desafio não só a APSA, mas a UA é enfrentar as situações de violações de direitos humanos, exploração e opressão de povos africanos por parte dos líderes de seus próprios Estados o que retarda o encontro da voz moral contra a opressão, corrupção e exploração da África por forças predatórias globais (MURITHI, 2012, 51). Dos 55 Estados africanos, a qualidade da governança é variável e membros do Conselho de Paz e Segurança, tais como Zimbabwe e Etiópia não cumprem integralmente com os estatutos do Conselho (VINES, 2013, 109).

Os dados da pesquisa também permitem concluir que apesar da União Africana conseguir estabilizar regiões em conflito, em diversos casos, a atuação das Nações Unidas ou ajuda externa internacional se tornou necessária. Quanto à ajuda internacional, após a guerra fria, e mais intensamente após o 11 de setembro, o continente africano encontra-se numa disputa internacional resultante de redefinições estratégicas com interesse em recursos no leste da África e na bacia do Nilo (HASSAN, 2015, 168).

A substituição ou sucessão de iniciativas da União Africana por missões autorizadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pode ser identificada na forma de um padrão recorrente, não obstante não ter ocorrido em todos os casos analisados. A título de exemplo, a Missão Internacional de Suporte ao Mali (AFISMA), substituída pela Missão Multidimensional de Estabilização Integrada no Mali (MINUSMA), a qual continua ativa, ou a MISCA que foi a Missão da República Centro-Africana, liderada por países africanos, com suporte internacional, substituída pela MINUSCA (operação de paz multidimensional da ONU), e, por fim, a AMIS I e II, sucedidas pela Missão híbrida da UA com a ONU (UNAMID). Neste contexto, a atuação do Conselho de Segurança que levou o presidente do Sudão ao Tribunal Penal Internacional por supostos crimes de guerra, contra humanidade e genocídio em Darfur, despertou uma tensão ainda não resolvida entre a União Africana e o TPI (VINES, 2013, 109).

A atuação mais eficiente por parte da União Africana é comprometida por questões logísticas dos territórios africanos e, principalmente, pela falta de recursos financeiros. Por essa razão que a Organização encontra limites para a atuação de longo prazo. A Organização continua em constante desenvolvimento de seus mecanismos e exerce um papel decisivo no exercício de decisões multilaterais, na articulação dos Estados membros e no desenvolvimento de mecanismos regionais.

Referências

- ABUGBILLA, Francis Mbawini. **Boko Haram and the African Union's Response. International Relations And Diplomacy**, [s.l.], v. 5, n. 4, p. 233-239, 28 abr. 2017. David Publishing Company. Disponível em: <https://www.davidpublisher.org/Public/uploads/Contribute/59265073cef28.pdf>. Acesso em 10 out. 2019.
- AGOAGYE, Festus. **The African Mission in Burundi: Lessons learned from the first African Union peacekeeping operation**. Pretoria: Institute for Security Studies, p. 9-15, 2004. Disponível em: <https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/A9855753EAA17D80C1256F120041EE3F-iss-bur-26aug.pdf>. Acesso em 09 out. 2019.
- AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz; MARQUEZI, Marina Biagioni. As missões de paz híbridas: a UNAMID em Darfur. **Revista Relações Internacionais no Mundo Atual**, São Paulo, v. 1, n. 22, p. 1-21, 2017.
- AKOKPARI, John. África do Sul e a Arquitetura de Paz e Segurança da União Africana: velhas responsabilidades e novos desafios. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**, Porto Alegre, v.1 n.2, p.30-50, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbea/article/view/65626>. Acesso em 11 jul. 2019.
- ALBRECHT, Peter et al. **African Peacekeepers in Mali**. Copenhagen: Defence and Security Studies, 2017. Disponível em: http://pure.diis.dk/ws/files/762381/DIIS_RP_2017_2_WEB.pdf. Acesso em 12 out. 2019.

- APPIAH, Juliana Abena. Avaliando a Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA) a partir de uma abordagem institucionalista e pela diferença que fez na África desde 2002. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**, Porto Alegre, v. 3, n. 5, p. 49-66, Jan./Jun. 2018.
- BADMUS, Isiaka. “Nosso Darfur, Darfur Deles”: A política desviante do Sudão e a nascente “Limpeza Étnica” em uma emergente anarquia africana. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 309-360, maio/agosto 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292008000200003>. Acesso em 12 set. 2019.
- BARBOSA, Giuliana Biaggini Diniz. Tendências e problemas atuais das missões de peacemaking: os casos da AMIS e da UNAMID. **Cadernos de Relações Internacionais**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 125-167, 2009. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/12864/12864.PDFXXvmi=>>>. Acesso em 11 out. 2019.
- BELLAMY, Alex J.; WILLIAMS, Paul. **Understanding peacekeeping**. 2. ed. Policy Press, 2010.
- BIGATÃO, Juliana de Paula. **Manutenção da paz e resolução de conflitos: respostas das Nações Unidas aos conflitos armados intraestatais na década de 1990**. 2009. 194 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Unesp/ Unicamp/ PUC-SP, São Paulo, 2009.
- BRUBACHER, Matthew; DAMMAN, Erin Kimball; DAY, Christopher. The AU Task Forces: an African response to transnational armed groups. **The Journal Of Modern African Studies**, [s.l.], v. 55, n. 2, p.275-299, 8 maio 2017. Cambridge University Press (CUP). Disponível em: <https://enoughproject.org/wp-content/uploads/2017/08/The-AU-Task-Forces-an-African-response-to-transnational-armed-groups.pdf>. Acessado em 22 set. 2019.
- CARNEIRO, Wellington Pereira. Darfur: as Várias Missões de um Conflito Complexo. **Universitas: Relações Internacionais**, Brasília, v. 11, n. 1, p. 39-56, jan./jun, 2013. Centro de Ensino Unificado de Brasília. Disponível em <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/1557>. Acessado em 20 set. 2019.
- DUARTE, Geraldine Rosas. Crise no Mali: as origens do conflito e os entraves para a resolução. **Conjuntura Internacional**, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 7-14, 1º sem. 2013. Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/conjuntura/article/view/5256>. Acessado em 20 set. 2019.
- ESCOSTEGUY, Pedro. **A Nova Arquitetura Africana de Paz e Segurança: Implicações para o multilateralismo e para as relações do Brasil com a África**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.
- FREEAR, Matt; CONING, Cedric de. Lessons from the African Union Mission for Somalia (AMISOM) for Peace Operations in Mali. **Stability: International Journal Of Security & Development**, p. 1-11. 2013. Disponível <https://www.stabilityjournal.org/articles/10.5334/sta.bj/>. Acesso em 08 jun. 2020.
- HASSAN, Hamdy Abdelrahman, Contending Hegemony and the New Security Systems in Africa (August 29, 2015). **African Journal of Political Science and International Relations**, Vol. 9(5), pp. 159-169, May 2015. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3444893>. Acessado em 16 Jun. 2020.
- HUSSIEN, Mahmud A. **From AMIB to AMISOM: the need for institutional and mandate clarity in APSA**, nº 239. ISS - Institute for Security Studies, South Africa, setembro, 2012. Disponível em: <https://issafrica.org/research/papers/from-amib-to-amisom-the-need-for-institutional-and-mandate-clarity-in-apsa>. Acesso em 8 jun. 2020.

- JEGEDE, Ademola Oluborode. The African Union Peace and Security Architecture: Can the Panel of the Wise Make a Difference? (January 1, 2009). **African Human Rights Law Journal**. Volume (2009), 9 (2), p. 409-433. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3192706>. Acessado em 16 Jun. 2020.
- MITI, Kataro. South Africa and Conflict Resolution in Africa: From Mandela to Zuma. **Southern African Peace And Security Studies**, v. 1, n. 1, p. 26-42, 2012. Disponível em: [http://www.saccps.org/pdf/1-1/SAPSS%201\(1\)%20Miti.pdf](http://www.saccps.org/pdf/1-1/SAPSS%201(1)%20Miti.pdf). Acesso em: 05 out. 2019.
- MOUVEMENT NATIONAL DE LIBÉRATION DE L'AZAWAD. **Déclaration d'Indépendance de L'Azawad**. 6 de Abril de 2012. Disponível em: <http://www.mnlamov.net/component/content/article/169-declaration-dindependance-de-lazawad.html> Acesso em: 14 jul. 2020.
- MURITHI. T. The African Union's evolving role in peace operations: the African Union Mission in Burundi, the African Union Mission in Sudan and the African Union Mission in Somalia. **African Security Review**, v. 17, n. 1, p. 70-82, 2008.
- Murithi, T. The African Union and the African Peace and Security Architecture Past, Present and Future. **Africa Insight**, 2012, Vol.42(3), pp.42-52.
- OTAVIO, Anselmo; CARDOSO, Nilton César Fernandes. Reflexões acerca da primeira década da União Africana: da transformação à atuação no Burundi, no Sudão e na Somália. **Conjuntura Austral**, v. 5, n. 26, p. 45-66, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/46736>. Acesso em 08 jun. 2020.
- ROBERTO, Willian Moraes et al. The situation in Mali. **UFRGS Model United Nations Journal**. Porto Alegre, p. 71-97, 2013.
- PATRIOTA, Antonio de Aguiar. **O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: A Articulação de um novo Paradigma de Segurança Coletiva**. 2. ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010. 232 p.
- PATERSON, Mark. The African Union at then: problems, progress, and prospects. **International Colloquium Report**, Berlin, 2012. 46 p. Disponível em: <https://www.africaportal.org/publications/african-union-ten-problems-progress-and-prospects/>. Acesso em: 03 out. 2019.
- PEEN RODT, A. **The African Mission in Burundi: the successful management of violent ethno-political conflict?** London: Exeter Centre for Ethno-Political Studies, May 2011. n. 10. Disponível em: https://centres.exeter.ac.uk/exceps/downloads/Ethnopolitics%20papers_No10_peen%20rodt%20-%20african%20union.pdf. Acesso em 10 out. 2019.
- PEDRA, Gabriel Macário. **A União Africana no séc. XXI: sua Arquitetura de Paz e Segurança e a AMISOM**. 2013. 29 f. Monografia (Especialização) - Curso de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.
- PIGOZZO, Henrique; HÖRING, Jéssica da Silva. **Atores militares não-estatais no Saara-Sahel**. UFRGS Model United Nations, Porto Alegre, v. 3, p. 199-237, 2015.
- PRAH, Andrea. Regional Security cooperation in Africa: an evaluation of the Regional Cooperation Initiative for the elimination of the Lord's Resistance Army. **AJCR 2019/2**. Disponível em < <https://www.accord.org.za/ajcr-issues/regional-security-cooperation-in-africa/>>. Acesso em 16 jul. 2020.

SAKA, Luqman; OMEDE, A. J. From AMIS to UNAMID: The African Union, the United Nations and the Challenges of Sustainable Peace in Darfur, Sudan. **Canadian Social Science**, v. 8, n. 1, 2012, p. 60-69. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/2319-2958-2-PB.pdf>. Acesso em 14 out. 2019.

SANTOS, Luís Ivaldo V. G. **A arquitetura de paz e segurança africana**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

SCHNEIDER, Luíza Galiuzzi. **As causas políticas do conflito no Sudão: determinantes estruturais e estratégicos**. 2008. 74 f. Monografia (Especialização) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16012/000685618.pdf?sequen>>. Acesso em 10 out. 2019.

SERPA, Rafaela Pinto. **A união africana e o gerenciamento de conflitos no continente: a Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA)**. 2017. 87 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/187593>>. Acesso em 18 set. 2019.

SILVA, Marcos Batista da. **MINUSCA: Oportunidade de Desenvolvimento da Logística Militar Estratégica**. 2018a. 61 f. TCC (Graduação) - Curso de Política, Estratégia e Alta Administração Militar, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

SILVA, Josias Marcos de Resende. Estratégia alternativa para a crise na República Centro-Africana: o estabelecimento de uma força africana permanente de paz. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**, Porto Alegre, v. 3, n. 6, p. 9-22, Jul./Dez, 2018b.

SVENSSON, E. **The African Mission in Burundi: lessons learned from the African Union's first peace operation**. Stockholm: FOI Swedish Defence Research Agency, 2008. Disponível em: <<https://www.foi.se/rapportsammanfattning?reportNo=FOI-R--2561--SE>>. Acesso em 10 out. 2019.

Tuaregs claim 'independence' from Mali. **AlJazeera**, 6 Apr. 2012. Disponível em: <<https://www.aljazeera.com/news/africa/2012/04/20124644412359539.html>>. Acesso em 15 jul 2020.

UNITED NATIONS. **S/RES/1769 (2007)**. Resolution 1769 (2007). Adopted by the Security Council at its 5727th meeting, on 31 July 2007. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/604309#record-files-collapse-header>>. Acesso em 09 jul. 2019.

_____. **S/RES/2085 (2012)**. Resolution 2085 (2012). Adopted by the Security Council at its 6898th meeting, on 20 December 2012. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s_res_2085.pdf>. Acesso em 09 jul. 2019.

_____. **SC/12893**. Security Council Renews Mandate of African Union-United Nations Hybrid Operation in Darfur. New York, 29 June 2017a. Disponível em: <<https://www.un.org/press/en/2017/sc12893.doc.htm>>. Acesso em 12 out. 2019.

_____. **S/RES/2127 (2013)**. Resolution 2127 (2013). Adopted by the Security Council at its 7072nd meeting, on 5 December 2013. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/761853>>. Acesso em 12 out. 2019.

_____. **S/PRST/2011/21**. Statement by the President of the Security Council. 14 November 2011. Disponível em: <<https://undocs.org/S/PRST/2011/21>> Acesso em 15 jun. 2020.

_____. **S/RES/1744** (2007). Resolution 1744 (2007). Adopted by the Security Council at its 5633rd meeting, on 20 February 2007. Disponível em: <<https://amisom-au.org/wp-content/uploads/2011/09/Resolution%201744%20%282007%29.pdf>> Acesso em 15 jul. 2020.

_____. **S/RES/2100** (2013). Resolution 2100 (2013) Adopted by the Security Council at its 6952nd meeting, on 25 April 2013. Disponível em: <https://minusma.unmissions.org/sites/default/files/mali_2100_e_.pdf>. Acesso em 15 jul. 2020.

VERANNEMAN, Jean-Michel. História da África. In: PROCÓPIO, Argemiro (org.). **Brasil: parcerias estratégicas**. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 2003.

VINES, Alex. A decade of African Peace and Security Architecture. **International Affairs**, January, 2013, Vol. 89 (1), pp. 89-109.

WILLIAMS, Paul. **Lições aprendidas com as operações de paz em África**. Centro de Estudos Estratégicos de África, v. 3, p. 1-9, abr. 2010.

ANEXO I: Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas



Fonte: <https://peacekeeping.un.org/en>

ANEXO 2 – Principais Missões da APSA (2003-2015)

MAIN APSA DEPLOYMENTS			
Mission	Tasks	Key Troop contributors	Configuration
AMIB 2003–04 African Union Mission in Burundi	Peacekeeping	South Africa, Ethiopia, Mozambique	Lead nation (South Africa)
AMISI & II 2004–07 African Union Mission in Sudan (Darfur)	Ceasefire monitoring /Peacekeeping	Nigeria, Rwanda, Senegal, South Africa, Ghana	AU-managed with troop contributions sought from among all member states.
AMISOM 2004– present African Union Mission in Somalia	Protect government, stabilization, counter-insurgency	Uganda, Burundi, Djibouti Kenya, Ethiopia	AU-managed with troop contributions sought from among all member states.
UNAMID 2007-present African Union - United Nations Mission in Darfur	Peacekeeping, Protection of Civilians	Ethiopia, Rwanda, Tanzania, South Africa, Senegal, Nigeria, Burkina Faso	UN-AU Hybrid mission
Operation Democracy 2008 (Comoros)	Enforcement	Tanzania, Sudan	Lead nation (Tanzania)
RCI-LRA 2012–present AU-led Regional Cooperation Initiative to eliminate the Lord's Resistance Army	Collective Self Defence	Uganda, South Sudan, DRC, CAR	AU-authorized coalition of the Willing
AFISMA 2012–13 African-led International Support Mission to Mali	Peace enforcement	Nigeria, Benin, Togo, Senegal, Burkina Faso, Chad, Niger	Regional operation transitioned to AU operation, transitioned to UN mission.
MISCA 2013–14 African-led International Support Mission to the Central African Republic	Peace enforcement	Chad, Rep. of Congo, Cameroon, Gabon, Rwanda, Burundi	Regional operation transitioned to AU operation, transitioned to UN mission.
MNTJF 2015–present Multinational Joint Task Force to fight Boko Haram	Collective Self Defence	Niger, Niger, Chad, CAR, Benin	AU-authorized coalition of the willing

The AU electoral and security missions to the Comoros (MIOC, AMISEC and MAES) are not listed.

Fonte: <https://www.foi.se/africa>

ANEXO 3 – Recursos empreendidos nas Missões de Paz da ONU

Mission	Established	Military Observers	Troops	Staff Officers	Police	International Civilians (as of May 2018)	Local Civilians (as of May 2018)	UN Volunteers	Total Personnel	Fatalities	Budget (US\$)
UNTSO	May 1948	150	0	0	0	80	142	0	372	52	67.16 million (2018-19) *
UNMOGIP	January 1949	44	0	0	0	24	48	0	116	11	19.75 million (2018-19) *
UNFICYP	March 1964	0	743	53	66	36	115	0	1,013	183	53.53 million
UNDOF	June 1974	0	864	53	0	46	79	0	1,042	54	60.30 million
UNIFIL	March 1978	0	10,062	205	0	242	588	0	11,097	313	474.41 million
MINURSO	April 1991	210	19	7	0	72	158	14	480	16	52.87 million
UNMIK	June 1999	8	0	0	9	97	215	20	349	55	37.19 million
UNAMID	July 2007	45	4,218	134	2,325	672	1,948	102	9,444	271	385.68 million
MONUSCO	July 2010	186	15,115	264	1,197	769	2,201	367	20,099	173	1.11 billion
UNISFA	June 2011	139	3,876	128	32	141	76	33	4,425	35	263.86 million
UNMISS	July 2011	229	14,282	412	1,760	873	1,402	417	19,375	67	1.12 billion
MINUSMA	March 2013	40	12,228	484	1,742	691	730	165	16,080	200	1.07 billion
MINUSCA	April 2014	170	10,872	314	2,065	643	519	207	14,790	85	930.21 million
MINUJUSTH	October 2017	0	0	0	647	153	172	9	981	1	121.46 million
Total:		1,221	72,279	2,054	9,843	4,539	8,393	1,334	99,663	1,516	About \$6.69 billion**

*Peacekeeping operations are financed annually (1 July through to 30 June) on the basis of legally binding assessments of all Member States. UNTSO and UNMOGIP are both exceptions to this and are funded from the UN regular biennial budget.

UNTSO - UN Truce Supervision Organization

UNMOGIP - UN Military Observer Group in India and Pakistan

UNFICYP - UN Peacekeeping Force in Cyprus

UNDOF - UN Disengagement Observer Force

UNIFIL - UN Interim Force in Lebanon

MINURSO - UN Mission for the Referendum in Western Sahara

UNMIK - UN Interim Administration Mission in Kosovo

MINUJUSTH - United Nations Mission for Justice Support in Haiti

UNAMID - African Union-United Nations Hybrid Operation in Darfur

MONUSCO - United Nations Organization Stabilization Mission in the Democratic Republic of the Congo

UNISFA - United Nations Interim Security Force for Abyei

UNMISS - United Nations Mission in the Republic of South Sudan

MINUSMA - United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali

MINUSCA - United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic

Fonte: <https://peacekeeping.un.org/en>